



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 9/2014

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **03 de outubro de 2014**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a ata da reunião de câmara, realizada no dia 19/09/2014; -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 01/10/2014, no qual autoriza a celebração de Protocolo de Cooperação para a Dinamização e Manutenção da Grande Rota do Vale do Côa; -----
- **Autorizar** a celebração de Contrato Comodato entre o Município do Sabugal e a União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo, com o objetivo de ceder, a título gratuito, o terreno rústico com o artigo matricial n.º 4099, designado por Calvário, sito em Peroficós; -----
- **Emitir parecer prévio favorável** para aquisição de Prestação de Serviços na área do Ensino de Ballet;
- **Autorizar** a cessão de posição contratual requerida pelo adjudicatário da obra: “Construção de um Relvado Sintético na Zona Desportiva do Sabugal”; -----
- **Perdoar o valor dos juros de mora e das execuções fiscais**, a Munícipe, residente na Freguesia de Rendo, devendo proceder ao pagamento do valor total da dívida de água; -----
- **Deferir** o pedido de pagamento de água pelo 1.º escalão e pagamento fracionado em doze meses sem juros, requerido pelos Advogados de uma Munícipe residente nos Forcalhos, Mais foi deliberado que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. -----
- **Face à reclamação apresentada por um Munícipe na qual solicita a devolução de valores de água cobrados**, oriundos de fuga de água na sua residência em Vila Boa e tendo em conta situações idênticas, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento de água pelo 1.º escalão**. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **revogar a deliberação tomada em reunião de**

1

07/03/2014 na qual “... foi deliberado, por unanimidade, diligenciar no sentido de elaboração de um normativo para futuras situações similares a estas.”; -----

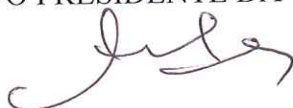
- **Concordar** com os procedimentos propostos na informação prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento para corrigir as anomalias detetadas no Sistema de Débitos Diretos do SEPA; -----
- **Autorizar** a celebração de protocolo de cooperação entre o Município do Sabugal, a Universidade da Beira Interior e a Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE – Hospital de Sousa Martins; -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade, requerido por António Bica, na qualidade de Advogado, do prédio rústico inscrito na matriz com o artigo n.º 3353, localizado em Cerdeiral, Freguesia de Soito; -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade, requerido por Armando Augusto Gouveia, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria de Lurdes, dos prédios rústicos inscritos nas matrizes com os artigos n.ºs 1772, 1911, 1196, 162, 689 e 2033, Freguesia de Casteleiro; -
- **Autorizar** o pagamento da Ampliação de Rede de Energia de Serviço Público (RESP) na Rua do Campinho, Torre, União de Freguesias de Aldeia de Santo António e Sabugal; -----
- **Tomou conhecimento** do Plano de Atividades de 2014 da Associação de Solidariedade de Malcata, aprovado em Assembleia Geral em 17/08/2014, e relativamente ao pedido de apoio para aquisição de equipamento, foi deliberado, por unanimidade, **retirar** o assunto da Ordem do Dia para que o Serviço apresente uma proposta relativamente à al. f) do n.º 1 da informação do Serviço supracitada; -----
- **Atribuir um apoio económico**, no valor de **680,00 €** a Munícipe residente na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, para fazer face a constrangimentos económicos esporádicos e transitórios; -----
- **Autorizar** a celebração de Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, com o objetivo de definir um conjunto de mecanismos estimuladores ao desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente da natação, especialmente direcionado aos escalões de formação iniciados/infantis; -----
- **Autorizar** a Comparticipação em Tratamentos Termais de Beneficiário de Cartão Social, residente na União das Freguesias de Aldeia de St.º António e Sabugal, no valor de 68,40€, de conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais; -----

- **Autorizar** a Comparticipação em Tratamentos Termais de Beneficiário de Cartão Social, residente em Vilar Maior, no valor de 37,80€ de conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais; -----
- **Autorizar** a Comparticipação em Tratamentos Termais de Beneficiário de Cartão Social, residente em Vilar Maior, no valor de 52,50€, de conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais; -----
- **Deferir** o pedido de pagamento de fisioterapia a Carlos António Martins Domingues, para a realização de vinte sessões, implicando um custo de 300,00€, e o respetivo transporte no valor de 408,20€, valores a serem pagos às entidades propostas; -----
- **Deferir** o pedido de adiantamento de verba protocolada (4.º trimestre) requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito; -----
- **Autorizar** a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. com o objetivo da implementação do programa Mentores para Imigrantes;
- **Tomou conhecimento** do ofício do Laboratório Nacional de Engenharia Civil no qual comunica que, no âmbito dos prémios iGPI 2014, foi atribuído o prémio Motivação, na categoria Motivação e Dedicção, à Câmara Municipal de Sabugal; -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 06 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-António dos Santos Robalo -